



**PROJECTO DE RESOLUÇÃO Nº 548/X**

**ATRIBUIÇÃO DE CONDECORAÇÕES A PROPÓSITO DO 25 DE  
NOVEMBRO**

**Exposição de motivos**

Considerando que Portugal tem hoje uma democracia consolidada;

Considerando que todos os partidos políticos têm direito a expressar os seus pontos de vista e a formular as suas propostas para a condução dos destinos de Portugal;

Considerando que não há, em Portugal, ideologias, nem partidos oficiais;

Considerando que há momentos únicos na nossa história, que têm de ser recordados e comemorados com a devida dignidade;

Considerando que foi o 25 de Novembro que permitiu a evolução para o sistema democrático actual;

Considerando que a 25 de Novembro de 2000 terão passado 25 anos sobre um dia decisivo no processo de conquista da democracia e da liberdade pelos portugueses;

Considerando que faz, por isso, sentido comemorar o 25 de Novembro,

assinalando nele 35 anos de um sistema democrático, ocidental e parlamentar.

Pelo exposto, a Assembleia da República, nos termos da alínea b) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa, delibera recomendar ao Governo que proponha ao Sr. Presidente da República que, no dia 25 de Novembro de 2010, atribua a condecoração devida - Ordem da Liberdade - às personalidades que contribuíram decisivamente para o triunfo da democracia e da liberdade a 25 de Novembro de 1975.

Palácio de São Bento, 16 de Julho de 2009.

Os Deputados,